

Ata de Registro de Preços n.º 158/2020 - Prorrogação

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ARP Nº 158/2020
MERCADO DIGITAL Nº 095/2020
PROCESSO SEI 04016-00027237/2019-38

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital nº 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília - DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Sr. **PAULO LEONEL DE SOUZA MENEZES**, brasileiro, casado, aposentado, residente nesta Capital Federal, inscrito no RG sob o nº 2013859571 SSP/RS, e no CPF/MF nº 332.901.210-20, **RESOLVE, prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº 158/2020** (45113364) com a empresa **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0001-98, endereço: SHMS- Área Especial- quadra 101 bloco A ASA SUL – CEP. 70.335-900, e-mail: gvgreg@hotmail.com, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **GIULIANO VARGAS GONÇALVES**, identidade nº 1814199, e no CPF nº 883.977.850-00, telefone (62) 98111-0557, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019 e Anexo, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 158/2020, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/08/2021 a 15/08/2022.

2. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. As especificações do objeto, a quantidade ora prorrogada, e o registro de preços estão apresentados abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Qtde. Emb.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
32	1943	LEVOFLOXACINO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA 100 ML	UNIDADE	40.260	ISOFARMA	60	14,5000	583.770,0000
Total geral R\$								583.770,00

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de **15/08/2021 a 15/08/2022**, não sendo possível nova prorrogação, haja vista a limitação contida no artigo 15 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Ato Convocatório 095/2020 Processo SEI 04016-00027237/2019-38**, sendo aceitas pela empresa **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A**, sujeitando-se integralmente aos termos do instrumento, declarando total conhecimento das condições neles contidas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes.

CONTRATANTE

PAULO LEONEL DE SOUZA MENEZES Diretor de Administração e Logística CPF: 332.901.210-20

CONTRATADA

GIULIANO VARGAS GONÇALVES
Procurador

CPF: 883.977.850-00

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A



Documento assinado eletronicamente por **GIULIANO VARGAS GONÇALVES, RG nº 1814199 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 13/08/2021, às 15:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO LEONEL DE SOUZA MENEZES - Matr.0000999-3, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 13/08/2021, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **67871850** código CRC= **64002D61**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900